

## DECRETO Nº. 124, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Designa servidor em substituição para responder por cargo de chefia".

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Memorando nº. 162/GAB/SMS/2023, que deu origem ao processo administrativo nº.16955/2023;

**Considerando** o art. 39 e parágrafos da LC 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

## DECRETA:

- **Art.1°.** Fica designada a servidora **ZAIRA MACHADO BRAGA**, matrícula n°. 211.393, para responder, temporariamente, pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023, em razão de férias do titular da pasta Secretário **MÁRCIO RONCALLI ALMEIDA PETRILLO** matrícula n°. 122.750, em conformidade com o art. 39, da Lei Complementar n°. 28 de 1999.
- **Art. 2º.** Para efeito deste Decreto, deve ser observado os parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 39, da Lei Complementar Municipal nº. 28/99.
  - Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1658**